



RESOLUÇÃO Nº 098/2023-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site www.csa.uem.br, no dia 15/12/2023.

Homologa Quadro de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Administração.

Ligya de Souza Moraes,
Secretária "ad hoc".

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 137ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica homologado o Quadro de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Administração, conforme abaixo:

Professor (a)	Ano Letivo
Cristiani Passolongo Noveli	2023
Daniela Caldas Acosta	2023
Francisco Giovanni David Vieira	2023
Ligia Greatti	2023
Priscilla Borgonhoni Chagas	2023
Valter Afonso Vieira	2023
Vicente Chiaramonte Pires	2023

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 15 de dezembro de 2023.

Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga,
Diretor.